



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5482/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 220, na Rua Enedina D'ávila Ferreira, Bairro Cordeiros, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade e transeuntes. Relatam dificuldade frente a necessidade de se deslocarem pelo trecho em dias de chuva. O local está sendo utilizado como estacionamento e por muitas vezes os veículos estão parados onde deveria ser a passagem dos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**